



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Japorã, MS, 23 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor

JUAREZ DALPASQUALE

Representante Legal perante o processo licitatório 013/2019.

ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob nº 04.439.711/0001-18

Rua Marechal Floriano, nº 1026, Centro.

Amambai/MS.

Através do presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de “*Execução de obra de Pista de Caminhada, conforme planejamento urbano no município de Japorã/MS, para execução do Contrato de Repasse n. 862437/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 1039432-62 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, celebrado entre o município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal*”, conforme TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 047/2019, onde Vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que, a execução da obra está parada e em atraso, não correspondendo aos termos do contrato firmado com o município.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e conseqüentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis** a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, e em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Sujeitando-se ainda, Vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.

Data da Assinatura: 22/08/2019.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pelo contratante e ROSINEIA BORGES REGO, contratado.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6C9CA413

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 047/2019**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

Japorã, MS, 23 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor

JUAREZ DALPASQUALE

Representante Legal perante o processo licitatório 013/2019.

ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob nº 04.439.711/0001-18

Rua Marechal Floriano, nº 1026, Centro.

Amambai/MS.

Através do presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de "Execução de obra de Pista de Caminhada, conforme planejamento urbano no município de Japorã/MS, para execução do Contrato de Repasse n. 862437/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 1039432-62 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, celebrado entre o município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal", conforme TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 047/2019, onde Vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que, a execução da obra está parada e em atraso, não correspondendo aos termos do contrato firmado com o município.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis** a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, e em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Sujeitando-se ainda, Vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:8B6C793F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 029/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 706/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
057/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 745/2019, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS"**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 05/09/2019 às 08h00min.** Data: 23/08/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7BBC9B3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
090/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: COMERCIAL K & D LTDA. inscrita no CNPJ de nº. 17.182.696/0001-17. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº090/2019, firmado entre as partes em 07/06/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta.Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 090/2019,por mais 60 (sessenta) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 07/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 06/08/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:45242C80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR AMOSTRA PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 012/2019**

A Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio, ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de Agosto de 2019, diante a ausência de apresentação de amostra do item 118, vencido na fase de lances verbais pela empresa **CIRURGICA MS LTDA**, conforme subitem 10.1, 10.2 e 10.3 do edital e a recusa da Segunda, Terceira e Quarta colocada, torna público a convocação da licitante classificada em quarto lugar, para apresentar amostra, prazo de 03 (três) dias úteis. **ODONTOMED CANAA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.947.536/0001-68, pelo valor unitário negociado de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). O prazo começa a contar na data da publicação deste aviso.

LUCIANA ALMADA SERRANO

Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:978F20C9